

DECRETO Nº 797

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, com recursos do provável excesso de arrecadação.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 727 de 21/09/94;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para exercício de 1994, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

0200	GOVERNO MUNICIPAL
0201	GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02	Manutenção das Atividades Executivas
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
	.....R\$ 12.000,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	DEPTº DE PESSOAL
0301.03070212.06	Manutenção da Unidade
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
	.....R\$ 13.500,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0	Transferências à Pessoas
3.2.5.3	Salário Família.....R\$ 1.500,00
0400	SECRETARIA DE FINANÇAS
0402	DEPTº DE TESOURARIA
0402.03080322.11	Manutenção dos Serviços de Tesouraria
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
	.....R\$ 1.000,00
0402.03080332.13	Amortização e Encargos e Financia-
	mentos
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada.....
	.....R\$ 5.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada....
	.....R\$ 15.000,00
0402.15844862.12	Contribuição ao PASEP
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.8.0	Contribuição para Formação do PASEP.
	.....R\$ 6.000,00
0403	DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
0403.03080302.14	Manutenção da Unidade
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
	.....R\$ 4.000,00
0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVI-
	ÇOS URBANOS
0501	DEPTO. DE VIAÇÃO
0501.16885342.16	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	DESAPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESAPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
	.....R\$ 35.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
	.....R\$ 30.000,00
0503	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503.10583232.18	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.0.0	DESAPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESAPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....

46  
21  
94

MODIO CRISTAL LTDA  
CNPJ 08.111.111/0001-11  
R. ... ..  
Fone: ... ..

	.....R\$ 25.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
	.....R\$ 10.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
0503.10623461.12	Construção de Barracões Industriais
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 24.000,00
0600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0601	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO DE I GRAU
0601.08421881.16	Construção, Ampliação e Reconstrução de Escolas
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00
0601.08421882.19	Manutenção do Ensino de I Grau
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
	.....R\$ 92.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
0601.08424922.20	Encargos Sociais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
0603	DEPTO DE ESPORTES
0603.08462242.22	Manutenção dos Serviços de Esportes
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais....
	.....R\$ 600,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
	.....R\$ 400,00
0700	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
0701	DEPTO. DE SAÚDE
0701.13754282.23	Manutenção dos Serviços de Saúde
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO

36 69 94  
 70

RÁDIO CRISTAL LTDA  
 Rua...  
 Fone...  
 Curitiba - Paraná

3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
	.....R\$ 12.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
	.....R\$ 6.000,00
0702	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.15814862.24	Manutenção dos Serviços Sociais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
	.....R\$ 4.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo anterior, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação do corrente exercício, de acordo com o Artigo 43, parágrafo I, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme Cálculo da Taxa de Incremento anexo ao presente Decreto.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de setembro de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
21/09/94

VALMOR FELIPE  
PREFEITO MUNICIPAL

21/09/94

REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS